



INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
2021-2024



Sumário

APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	4
3. PLANO DE AÇÃO.....	6
3.1. Itens de avaliação.....	6
3.2. Processo de avaliação.....	7
3.3. Instrumentos de avaliação.....	7
3.4. Responsáveis pelo processo de avaliação	8
3.5. Periodicidade	8
3.6. Participantes	8
4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	9
5. ELEMENTOS DE CONCLUSÃO	10

APRESENTAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é prevista pela Lei Federal no 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, cadastrada no INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), sendo composta por representantes de todos os segmentos da sociedade acadêmica e civil.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Instituto de Ensino Superior será responsável pela condução do processo de autoavaliação. A avaliação institucional será realizada semestralmente e de maneira permanente, para que em cada período os problemas sejam sanados.

As atividades de avaliação serão realizadas devendo contemplar a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da instituição de educação superior.

De acordo com o regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), presidente da CPA será designado pela Diretoria Geral por meio de Portaria de Nomeação, e os demais representantes serão indicados pelo Presidente da CPA e nomeados em ato próprio pela Diretoria Geral e terá a seguinte composição:

- I – 1 (um) representante do corpo docente;
- II – 1 (um) representante do corpo discente;
- III – 1 (um) representante do corpo administrativo;
- IV – 1 (um) representante da sociedade civil organizada;

A presidente da CPA da Faculdade Instituto de Ensino Superior foi nomeada pela portaria número 07 de maio de 2019 assinada pela Diretora Geral da IES.



2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

De acordo com o Art. 4o. do Regulamento interno da CPA da Faculdade Instituto de Ensino Superior, as atividades de avaliação serão realizadas devendo contemplar a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da instituição de educação superior, com as seguintes atribuições:

- I. Planejar, organizar e conduzir os processos de avaliação interna na forma da legislação vigente e das orientações do Ministério da Educação;
- II. Promover a conscientização da comunidade acadêmica à participação dos processos de avaliação;
- III. Criar e implementar instrumentos gerais de avaliação, de acordo com todas as dimensões propostas na lei no. 10.861, de 14 de abril de 2004, sendo, respectivamente:
 - a) a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
 - b) a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
 - c) a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
 - d) a comunicação com a sociedade;
 - e) as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnicoadministrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
 - f) organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação



- com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- g) infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
 - h) planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
 - i) políticas de atendimento aos estudantes;
 - j) sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.
- IV. Acompanhar a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação da Faculdade, realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);

3. PLANO DE AÇÃO

3.1. Itens de avaliação

As questões apresentadas à comunidade acadêmica visarão contemplar a avaliação dos aspectos pedagógicos, físico-estruturais e de gestão tendo como base o Plano de desenvolvimento institucional (2021-2025), contemplando a sua missão, os objetivos, as metas, os valores e as políticas de ensino, pesquisa e iniciação científica da Faculdade Instituto de Ensino Superior.

Contemplar-se-á nos itens a serem avaliados os cinco Eixos descritos da Nota técnica no 65/2014, que por sua vez são formados pelas dez dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, a saber:

- I. Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional
 - a. Dimensão 8 – Planejamento e avaliação
- II. Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional
 - a. Dimensão 1 – Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
 - b. Dimensão 3 – Responsabilidade social da instituição
- III. Eixo 3 – Políticas acadêmica
 - a. Dimensão 2 – Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão
 - b. Dimensão 4 – Comunicação com a sociedade
 - c. Dimensão 9 – Política de atendimento aos discentes
- IV. Eixo 4 - Políticas de Gestão
 - a. Dimensão 5 - Políticas de Pessoal
 - b. Dimensão 6 - Organização e Gestão da Instituição
 - c. Dimensão 10 – Sustentabilidade financeira
- V. Eixo 5: Infraestrutura Física
 - a. Dimensão 7 – Infraestrutura física
- VI. Avaliações externas:
 - a. ENADE
 - b. Avaliações externas – Comissões do MEC

3.2. Processo de avaliação

A CPA desenvolverá propostas de questionários de avaliação que serão encaminhados, via *Google Forms*, aos membros da comunidade interna e externa para avaliação e sugestão. Na continuidade, a CPA desenvolverá a versão final dos instrumentos de coleta.

Em seguida, a CPA promoverá a sensibilização de todos os segmentos da comunidade acadêmica para a sua relevância, utilizando-se de: mensagens por email, vídeos nas redes sociais e site oficial da IES, banners e folders.

Por fim, a CPA providenciará o envio dos questionários, por meio do *Google Forms*, à comunidade acadêmica.

3.3. Instrumentos de avaliação

Serão utilizados instrumentos de coleta diversificados, voltados às particularidades de cada segmento e objeto de análise. O Quadro a seguir, relaciona os questionários que serão utilizados pela CPA.

QUADRO 1 – Questionários de avaliação interna

Questionário 01 – Avaliação Pedagógica – Discentes
Questionário 02 – Avaliação Institucional – Docentes
Questionário 03 – Avaliação da Infraestrutura - Discentes
Questionário 04 – Avaliação Institucional – Corpo Técnico-administrativo

Fonte: CPA, 2019.



3.4. Responsáveis pelo processo de avaliação

O processo de avaliação será conduzido pela CPA, com suporte e participação dos coordenadores de curso, coordenadores de áreas técnicas-administrativas, representantes discentes e membros da comunidade civil organizada.

3.5. Periodicidade

A avaliação institucional interna ocorrerá duas vezes ao ano, no primeiro e segundo semestre letivo.

3.6. Participantes

Participarão da avaliação todas as áreas internas da IES, sendo: docentes, discentes e corpo técnico-administrativo e a sociedade civil organizada.





4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A CPA realizará a divulgação dos resultados da pesquisa de autoavaliação para todos os segmentos, utilizando-se de diversos meios, dentre eles:

- I. Relatórios físicos e digitais;
- II. Divulgação dos resultados no site oficial da IES;
- III. Banners e folders;
- IV. Mídias digitais nas redes sociais;
- V. Reuniões com coordenadores de curso e coordenadores de áreas técnico-administrativa;
- VI. Reuniões com representantes de cursos.





5. ELEMENTOS DE CONCLUSÃO

Em síntese, almeja-se que esse projeto de autoavaliação institucional seja atualizado sempre no início de cada triênio avaliativo, e que atenda às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional.

O projeto de autoavaliação descreve como ocorrerá a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada e abrange instrumentos de coleta diversificados, voltados às particularidades de cada segmento e objeto de análise e estratégias para fomentar o engajamento crescente.

No projeto de autoavaliação, há previsão de divulgação analítica dos resultados relativos à autoavaliação institucional e descrição de metodologia que possibilite a apropriação por todos os segmentos da comunidade acadêmica.

Sendo assim, essa CPA espera sempre somar, se constituindo em uma esfera fundamental para o crescimento da qualidade da educação ofertada no instituto de Ensino Superior.

